



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUIÁ
Rua do Comércio, 666 — Fone (051) 652-1299

Buiá, 30 de Janeiro de 1995.

A N A Nº 2477/95.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 1995, às 18:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUIÁ, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PDT - Ariosto Batista Sampaio ; Jair Antunes Machado e Davi Antônio de Oliveira Corrêa; DO PTB - Cândido Vieira da Cunha e Adrcaldo Custódio da Silva ; DO PPR - Fernando Kowaski Lopes e Antônio Carlos de Oliveira; DO PMDB - Luiz Antônio Krumel, Marcos Luiz de Assis Espinosa, Manoel Jorge Martinez e Geofilia Kidriski Medeiros.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhores Vereadores, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno dessa Casa declaro aberta a presente sessão Extraordinária, pedindo a Deus que nos ilumine nos nossos trabalhos. Solicitaria que o Senhor Secretário fizesse a chamada dos Senhores Vereadores.

o SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Solicitaria fosse feita a leitura da convocação do Poder Executivo para essa sessão.

o SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede a leitura do ofício nº 006/95, do Gabinete do Prefeito.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Solicito leitura do ofício que convoca os Senhores Vereadores para essa sessão.

o SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede a leitura do ofício nº 013/95.



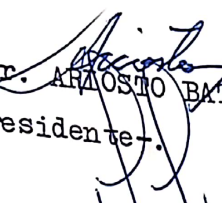
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

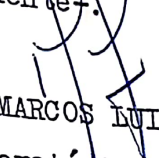
Fim. 62

PROCEDE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 1296, DO EXECUTIVO. SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO
VEREADOR VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Projeto de
LEI Nº 1296, DO EXECUTIVO. Autoriza conceder novo prazo a empresa
S/A para cumprimento das condições da doação autorizada por
LEI Nº 658, de 20 de março de 1990.
VEREADOR VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Está em discussão o Projeto de
LEI Nº 1296, DO EXECUTIVO. Como nenhum Vereador deseja discutir o re-
sultado do Projeto coloque em votação o mesmo. Os Vereadores que concordam
com o mesmo como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por
unanimidade o Projeto de lei nº 1296, do Executivo em uma única vota-
ção.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presiden-
te se datilografasse a presente ata.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 1995 .


Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
Presidente.


Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
1º Secretário.

ms/es2